



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Centro

CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG

Tel/Fax: (35) 3524-0900

PORTARIA Nº 3.186/2018

“Dispõe sobre a vacância do cargo que menciona em razão de aposentadoria por tempo de contribuição e dá outras providências.”

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o comunicado de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição do servidor Marcos Antônio Rodrigues,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado vago, em razão da aposentadoria, o cargo de *Motorista* ocupado pelo servidor Marcos Antônio Rodrigues, a partir de 31 de agosto de 2018.

Artigo 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 31 de agosto de 2018.



APARECIDA NILVA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA **PREFEITA MUNICIPAL**

MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no saguão da Prefeitura Municipal em 31/08/18
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 31/08/18


Nome / Cargo de Nomeação